

Municípios que possuem Conselho Municipal	02 (dois) Delegados a mais, além daqueles eleitos pelo critério populacional	1	1	2
---	--	---	---	---

Art.6º Os conselheiros titulares do CONPED serão delegados natos na Conferência Estadual.

Art.7º A substituição do delegado titular pelo suplente para participação na conferência estadual deverá ser comunicada nos 10 dias anteriores à realização da referida Conferência, mediante ofício endereçado à Secretaria Executiva do CONPED, por meio do e-mail conferencia.conped@social.mg.gov.br e também, obrigatoriamente, enviado em formato impresso para o endereço do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CONPED: Av. Amazonas, 558, bairro centro, 5º andar, sala 02, CEP 30180-001.

Art.8º O documento orientador para a realização das Conferências Municipais e o regimento interno da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os quais definem e especificam normas gerais a serem observadas para suas realizações, serão disponibilizados através do endereço eletrônico www.sedese.mg.gov.br/conped.

Art. 9º Os Municípios devem garantir o custeio do transporte dos delegados que participarão da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de Março de 2015.

Kátia Ferraz Ferreira  
Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência

14 685492 - 1

O SECRETARIO DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO/ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
NAIARA SABRINA PEREIRA E SILVA	1388352-5	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Curvelo, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
ANETE NEGREIROS ANDRADE	1270718-8	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Juiz de Fora, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
GLEIDE RIBEIRO STARLING DINIZ	907317-2	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Uberlândia, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
JOAO BATISTA VAZ DA COSTA	1388082-8	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Paracatu, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais

ANA LUIZA DE SOUZA	1388180-0	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Poços de Caldas, atuando como multiplicadora das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
EDMARCUS CARVALHO NOVAES	1388999-3	GTED-3	Responsável pelo planejamento e implementação das atividades de articulação entre os municípios que integram a Regional Governador Valadares, atuando como multiplicador das políticas sociais, além de supervisionar os convênios decorrentes de recursos das Emendas Parlamentares.	Fortalecimento da capacidade operativa das Diretorias Regionais
EDILSON ESTEVÃO SILVA	1125695-5	GTED-2	Responsável por atividades de suporte técnico e de disseminação da informação as equipes de atendimento das unidades do SINE.	Apoio a Administração Pública
CELIA MARIA SALGUEIRO	667468-3	GTED-4	Responsável por monitorar a regularidade fiscal da Secretaria, tendo em vista o Alcançe da meta pactuada no Acordo de Resultados para o indicador "Número de dias de inscrição no CAUC."	Apoio a Administração Pública

14 685889 - 1

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CONPED

"Retifica o ato de publicação do Regimento Interno do CONPED/MG, publicado em 28/03/2015, pp.30-32: Onde se lê "Seção I - Da Presidência", leia-se "Seção II - Da Presidência"; onde se lê "Seção II - Da Vice-Presidência", leia-se "Seção III - Da Vice-Presidência"; onde se lê "Seção III - Da Primeira Secretaria", leia-se "Seção IV - Da Primeira Secretaria"; onde se lê "Seção IV - Da Segunda Secretaria", leia-se "Seção V - Da Segunda Secretaria"; onde se lê "Seção V - Da Mesa Diretora", leia-se "Seção VI - Da Mesa Diretora"; onde se lê "Seção VI - Das Comissões Temáticas Permanentes e Grupos Temporários de Trabalho", leia-se "Seção VII - Das Comissões Temáticas Permanentes e Grupos Temporários de Trabalho" e onde se lê "Seção VI - Da Secretaria Executiva e Equipe Técnica", leia-se "Seção VIII - Da Secretaria Executiva e Equipe Técnica".

14 685474 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Liza Fernandes Prado

ATO DA SENHORA PRESIDENTA ATO Nº 79/2015

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Art.7º, Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, torna sem efeito o Ato nº 50/2015 publicado em 13/03/2015 que dispensa, Heloisa Correa Rufino Souza, masp 1.375662-2; Rita de Cassia Wardi Brasil Dias, masp 1.359978-2. Belo Horizonte, 13 de abril de 2015. Liza Prado, Presidenta.

13 685360 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTA ATO Nº 80/2015.

A Presidenta da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45740, de 22/09/2011, dispensa, Heloisa Correa Rufino Souza, masp 1.375662-2; Rita de Cassia Wardi Brasil Dias, masp 1.359978-2; da Função Pública com a denominação de "Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento", nos termos do Art. 10, inciso II, parágrafo 5º, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do Art. 24 do Decreto 31.930 de 15/10/1990, retroagindo seus efeitos a partir de 10/04/2015. Belo Horizonte, 13 de abril de 2015. Liza Prado, Presidenta da UTRAMIG.

14 685510 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

Ato Administrativo nº 17/2015 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, opta nos termos do inciso II, Art. 7º da Lei Delegada 182 de 21/01/2011, MASP1., Deborah Akerman, MASP: 1.388.618-9 pela remuneração do seu cargo efetivo Analista de Política Pública., acrescida 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão DIRETOR DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA, código DR-MS a partir de 01/04/2015. Belo Horizonte, 14 de abril de 2015. Maria Tereza Lara. Presidenta.

14 685687 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1116/2015

A Secretária de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE INTERVENTOR JULIO DE CARVALHO	MARIA MADALENA DOS PRAZERES SCHWENCK	527867-6	2	PEBIA	17/02/2014
CONSELHEIRO LAFAIETE	ITAVERAVA	EE CONSELHEIRO ANTAO	FLAVIA JANAINA BATISTA VIEIRA	1158040-4	1	PEBIIIA	27/04/2009
JANAUBA	JAIBA	EE TIMOTEO LISBOA GUERRA	ANTONIO CARLOS SOARES	1132192-4	1	PEBT2A	01/05/2013
JANAUBA	JANAUBA	EE ROMULO SALES DE AZEVEDO	GERALDO MENDES FILHO	839232-6	2	PEBIA	07/03/2014
JANAUBA	MONTE AZUL	EE DE MONTE AZUL	CRISTIANA FREITAS BRITO	1014049-9	1	PEBT2A	10/02/2014
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ADALBERTO FERRAZ	CARLA NAZARE FERNANDES	1110812-3	1	PEBIA	27/03/2014
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE WALT DISNEY	JOANA DARC GERMANA DO CARMO	1105715-5	1	PEBIA	24/03/2014
METROPOLITANA A	SABARA	EE PRES EURICO GASPARG DUTRA	DEIZE DE OLIVEIRA SOUZA	1099284-0	2	PEBIA	31/03/2014
TEOFILO OTONI	MALACACHETA	EE MESTRA ZULMIRA	MARIA FERREIRA MENDES	1104432-8	1	PEBT2A	11/03/2014

Belo Horizonte, 14 de abril de 2015.  
MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

14 685758 - 1

ATO Nº 1117/2015

A Secretária de Estado de Educação justifica, nos termos da Lei Delegada nº 174/2007 e do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificação Temporária Estratégica - GTE:

Nome do Servidor	MASP	Nível Gratificação	Justificativa	Unidade Administrativa	Projeto/Atividade
IARA FÉLIX VIANA	963405-6	GTED4	Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria incluídas as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e da Agenda Setorial do Choque de Gestão.	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado
CORINA SOARES GIOVANINI	1385803-0	GTED4	Responsável pela coordenação e execução das ações da Secretaria incluídas as decorrentes dos Projetos Estruturadores e Prioritários e da Agenda Setorial do Choque de Gestão.	Superintendência Regional de Ensino	Coordenação de Atividades Educacionais no interior do Estado
SÍLVIA ANDERE	1388931-6	GTED4	Responsável pelo desenvolvimento das ações de planejamento, coordenação e administração dos programas de capacitação, certificação ocupacional e avaliação de desempenho dos servidores da área da educação. >Planejamento, coordenação, execução e acompanhamento dos Projetos Estruturadores: Desempenho e Qualificação de Professores; Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica nas Ações da Certificação Ocupacional, dos Projetos Prioritários, abrangendo as diversas áreas administrativas da Secretaria, central e regional, e sua repercussão nas Unidades de Ensino.	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento da Educação Básica
CLÁUDIA OCELLI COSTA	271260-2	GTED4	Responsável pelas ações de planejamento e administração para o funcionamento da rede estadual de ensino, bem como às ligadas as redes Municipais e Particulares da Educação Básica do Estado. Gerente responsável pelas ações de planejamento, coordenação, execução e acompanhamento dos Projetos Estruturadores: dos Projetos Prioritários, abrangendo as diversas áreas administrativas da Secretaria, central e regional, e sua repercussão nas Unidades de Ensino.	Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica	Desenvolvimento da Educação Básica

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2015.  
(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Educação

14 685517 - 1



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**IMPRENSA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**CIDADANIA**

Somos metade água. Não perca sua vida pela metade. Preserve.

**ECONOMIZE**